



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 109 / 2020

CONTROLO DE VEGETAÇÃO JUNTO AOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que o Município de Cascais vai promover ações de gestão de combustíveis florestais, através da limpeza e remoção seletiva de matos e árvores nos terrenos que confinam com os aglomerados populacionais do **Cabreiro, Atrozela, Charneca do Guincho e Aldeia de Jusó**, numa faixa de proteção de 100 metros de largura, na envolvência dos locais referidos, conforme a respetiva cartografia que se apresenta em anexo.

Os trabalhos visam minimizar os riscos de incêndio e decorrem do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com nova redação dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto e com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de Fevereiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver relativas ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios.

Por esta forma, o Município de Cascais solicita a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas acima indicadas, a colaboração no desempenho desta ação, no sentido de facilitarem o acesso aos terrenos em questão, para a realização da intervenção de limpeza concretizada, salientando a importância da mesma na prevenção dos Incêndios florestais.

Para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários, os interessados poderão dirigir-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 159, Alcabideche, ou ao Gabinete Técnico Florestal, sito na Quinta de Vale Cavalos, Zambujeiro, freguesia de Alcabideche.

E, para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (WWW.Cascais.pt).

Cascais, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº10.9./2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 24 Fevereiro 2020
Vicência

DPF DFIS
Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal